

ANEXO V DO EDITAL Nº 365/2025

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO MESTRADO EM ZOOTECNIA

Público alvo: destinado aos profissionais com diploma de Curso Superior em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária ou áreas afins.

Quesito	Peso
1. Histórico Escolar	3,0
2. <i>Curriculum</i> (lattes)	3,0
3. Prova Oral de Conhecimentos Específicos	4,0

O processo de seleção será realizado com avaliação do Histórico Escolar, do *Curriculum* e da Prova Oral de Conhecimentos Específicos.

1. Avaliação do histórico escolar (0 a 10 pontos)

A avaliação do histórico escolar será o coeficiente de rendimento acumulado, obtido durante o curso de graduação considerando variação de 0 a 10.

Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 10 pontos (A=9,5; B=8,2; C=6,7).

2. Avaliação do *Curriculum vitae* impresso da Plataforma Lattes (0 a 10 pontos)

O *Curriculum* (lattes) será avaliado de acordo com os itens a seguir relacionados:

BAREMA PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS DE MESTRADO EM ZOOTEENIA		
Item	Especificidade	Pontuação
1. Produção Técnico-científica (Máximo de 30 pontos)		
1.1 Artigo completo publicado em periódico indexado	máximo 5 artigos	5/Artigo
1.2 Capítulos de livros ou livros	máximo de 5 capítulos	2,0/capítulo
1.3 Resumo expandido - anais eventos (3 ou mais pág.)	máximo de 30 resumos	1,0/resumo
1.4 Resumo simples em eventos - anais eventos	máximo de 30 resumos	0,5/resumo
2. Cursos, Estágios e Participação em Eventos (Máximo de 20 pontos)		
2.1 Estágio supervisionado de até 80h	máximo de 10 estágios	1,0/estágio
2.2 Estágio supervisionado com mais de 80h	máximo de 10 estágios	1,5/estágio
2.3 Cursos de curta duração de até 20h	máximo de 10 cursos	0,33/curso
2.4 Cursos com mais de 20h	máximo de 10 cursos	0,5/curso

2.5 Participação em eventos técnico-científicos	máximo de 10 eventos	1,0/evento
2.6 Bolsa de extensão – Oficial	máximo de 5 anos	1,0 /ano
3. Atividades Profissionais (Máximo de 10,0 pontos)		
3.1 Docência no ensino superior na área ou áreas afins	máximo de 10 semestres	1,0/semestre
3.2 Docência no ensino médio na área ou áreas afins	máximo de 10 semestres	0,5/semestre
3.3 Docência em outras áreas, ensino superior ou médio	máximo de 10 semestres	0,2/semestre
3.4 Outras atividades profissionais na área	máximo de 10 semestres	0,5/semestre
4. Atividades acadêmicas (comprovação oficial) (Máximo de 20,0 pontos)		
4.1 Iniciação Científica com bolsa – CNPq/FAPESB/UESB/Outras	máximo de 4 anos	5/ano
4.2 Iniciação Científica voluntária – Oficial	máximo de 4 anos	4/ano
4.3 Monitoria de Disciplina de Graduação – Oficial	máximo de 8 semestres	3/semestre
5. Palestras e trabalhos apresentados em eventos (Máximo de 20,0 pontos)		
5.1 Palestras e mini-cursos ministrados	máximo de 10	1,0/unidade
5.2 Apresentação oral de resumos em eventos	máximo de 10	1,5/resumo
5.3 Apresentação de resumos em pôster	máximo de 10	1,0/resumo

Observações:

Só devem ser comprovados aqueles itens constantes no Barema. O curriculum terá valor máximo de 100 pontos obtidos pela soma dos pontos conforme o barema supracitado será considerado como nota 10. Os pontos excedentes serão considerados posteriormente apenas para critério de desempate. Os artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados mediante carta de aceite emitida pelo periódico onde o artigo será publicado.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os candidatos devem comprovar apenas e tão somente os itens constantes neste Barema. Não será necessário comprovar o Curriculum Lattes na íntegra, apenas as produções contempladas neste Anexo. A comprovação de cada item do Barema deve ser PRECEDIDA POR UMA FOLHA DE ROSTO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO MESMO. Exemplo: (5.1 Palestras e mini cursos ministrados). Após esta folha de rosto citada no exemplo anterior, virão todos os comprovantes deste item. Assim deverá ser feito para todos os demais itens. Os currículos que não possuírem a identificação das comprovações de cada item conforme o exemplo anterior serão pontuados como nota ZERO. Só serão pontuados os currículos que estiverem com as comprovações devidamente organizadas sequencialmente.

3. Prova Oral de Conhecimentos Específicos (0 a 10 pontos)

O candidato será entrevistado pela comissão de seleção composta de dois ou três professores integrantes da área específica a qual o candidato se inscreveu.

A pontuação será atribuída de acordo com:

- ✓ Conhecimento técnico;
- ✓ Afinidade da proposta de trabalho do candidato com a disponibilidade de orientação na linha de pesquisa de interesse do mesmo;
- ✓ Capacidade de responder corretamente aos questionamentos da banca examinadora; Capacidade de se expressar com clareza e objetividade.

4. Pontuação final

A nota obtida por cada candidato no histórico escolar, curriculum vitae e prova oral de conhecimentos específicos será multiplicada pelo peso do respectivo quesito e posteriormente será calculada a pontuação final do candidato pelo somatório geral de todas as avaliações. Desta forma, o candidato poderá obter nota final máxima de 100 pontos. Em todos os cálculos serão consideradas duas casas decimais. Os candidatos com desempenho inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificados.

5. Classificação final

- Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final;
- O número de estudantes a serem admitidos será definido pelo Colegiado do Programa;
- Não serão admitidos estudantes sem disponibilidade de orientador na área pretendida pelo candidato;
- A publicação do resultado final ocorrerá após consulta e aceite dos professores orientadores.

Estes critérios foram aprovados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia em 01 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Márcio dos Santos Pedreira
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ